

Avaliação técnica da ILPI - Residencial Equilíbrio de Vida

Bairro Conventos, Lajeado – RS

Instrumentos de análise: visita técnica e relatório descritivo

Espaço físico – O residencial é um espaço de caráter residencial e de cuidado especial, destinado a moradia coletiva de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar, de natureza mista, com regime de estada mensal, em condições de liberdade, dignidade e cidadania. A Instituição dispõe de amplo espaço físico, com capacidade de atender 27 pessoas, com espaço interno e externo bem arejado e bem iluminado, visando o bem-estar dos residentes, observando regras de acessibilidade de acordo com a Resolução RDC Nº502 de maio de 2021. A casa dispõe de refeitório, sala de convívio e atividades de entretenimento; instalações sanitárias adequadas em cada quarto, área externa coberta e pátio para pegar sol. Os quartos. As cadeiras do refeitório são identificadas e possui espaço para os idosos cadeirantes. A gestão da casa fez algumas adaptações após a visita da vigilância sanitária na semana passada dia 02 de julho. A substituição do local onde ficam as cadeiras de rodas, a troca do papel toalha por um material não reciclável e a substituição do detergente que a equipe utiliza para higienizar as mãos.

Atividades de convivência - os idosos participam de atividades esporádicas promovidas por estudantes da UNIVATES e grupos da catequese pertencentes à igreja católica. Também comemoram seus aniversários e a sala fica decorada em época de São João e demais datas comemorativas. Os rituais ecumênicos são realizados mensalmente.

Equipe de Recursos Humanos – dispõe no atendimento 02 cuidadoras, 1 enfermeira RT, 1 médico, 1 nutricionista, um fisioterapeuta, 4 técnicas de enfermagem, 2 cozinheiras e 2 auxiliar de limpeza. **A enfermeira Responsável Técnica é a DIENE T. L. PUHL – COREN 0801663.**

Parecer social - favorável ao convênio com a Prefeitura Municipal de Capitão, através da Secretaria de Assistência Social e Habitação, com previsão orçamentária na Função 8. 122.00302044.000, Rubrica de despesa nº 200. **Como orientação, foi solicitado à proprietária da casa Sra. Julci Miranda dos Santos, a identificação dos nomes dos idosos nas portas dos quartos e a colocação de barra de apoio no banheiro do quarto de número 03.** No mais, a casa respeita as normas de acessibilidade, integridade e dignidade humana de acordo com a tipificação do SUAS (2009).

Seguem os registros feitos no dia da visita, na parte da tarde, 13h30.



Entrada com segurança e acessibilidade



Recepção



Espaço de convivência:



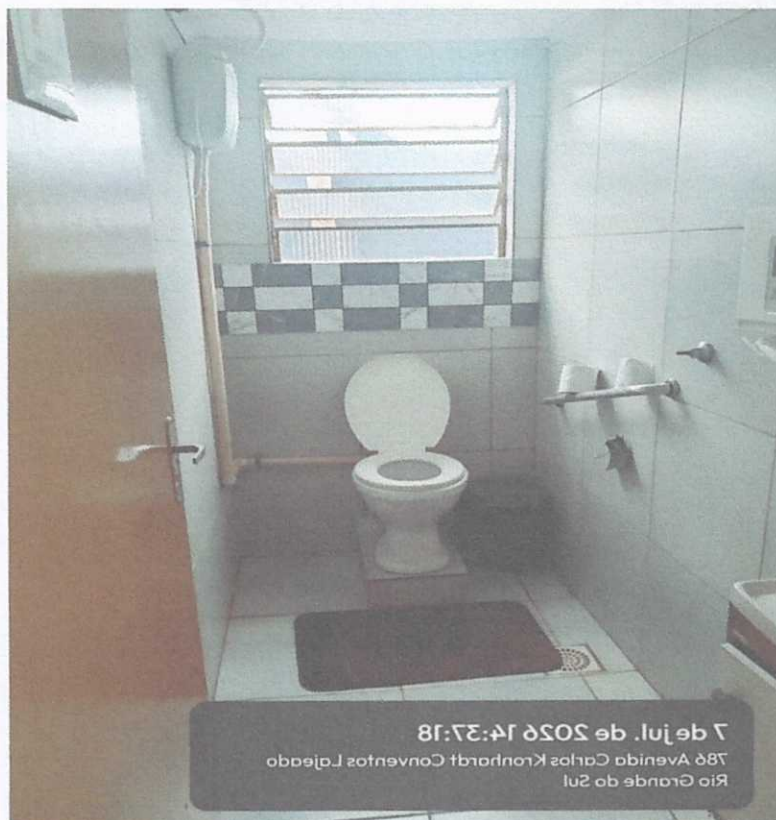
Refeitório:



Quartos:



Banheiros



Farmácia:



Fiscais e proprietária





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPITÃO
NOVOS RUMOS PARA AVANÇAR

Responsável técnico: Márcia Garibotti Lorenzon – assistente social CRESS 5867

Responsável pelas informações da casa: Julci Miranda dos Santos

Contato da casa geriátrica: 51 99885-7687

Endereço: Avenida Carlos Kronhardt, 786 – Bº Conventos Lajeado - RS

Capitão, 08 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIA GARIBOTTI LORENZON
Data: 08/07/2026 16:01:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcia Garibotti Lorenzon

Assistente Social CRESS 5867

Documento assinado digitalmente
gov.br LEINAMARA CAMINI
Data: 09/07/2026 08:19:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leinamara Camini

Fiscal de Contrato



JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO ANTECIPADA DE VISITA TÉCNICA

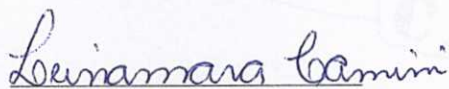
A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a realização antecipada da visita técnica in loco, junto à empresa Residencial Geriátrico Equilíbrio da Vida Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 60.772.562/0001-85, em razão da solicitação de novo credenciamento junto ao Chamamento Público/Credenciamento 01/2026, protocolada em 30/06/2026, anteriormente ao término da vigência do Termo de Credenciamento 18/2025 então vigente, cujo vencimento ocorreu em 10/07/2026.

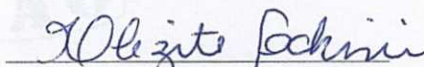
Considerando que o protocolo de novo credenciamento foi solicitado antes do encerramento da vigência do credenciamento anterior, verificou-se a necessidade de realização antecipada da visita, visto que o documento de Alvará Sanitário estava em fase de emissão, desta forma buscou-se a regularização da visita sem ocasionar descontinuidade na prestação dos serviços ou prejuízo aos usuários, visto que, no momento o município possui 04 idosos institucionalizados nesta geriatria.

Ressalta-se que a efetiva celebração do novo credenciamento permaneceu condicionada ao cumprimento de todos os requisitos previstos no edital e na legislação aplicável, bem como à conclusão da análise do processo administrativo, não produzindo a visita técnica, por si só, qualquer direito à renovação ou continuidade do credenciamento.

Dessa forma, a realização antecipada da visita técnica mostra-se devidamente justificada pelo interesse público para a continuidade dos serviços, sem prejuízo da observância das normas que regem o procedimento de credenciamento.

Capitão/RS, 24 de julho de 2026.


Leinamara Camini
Dirigente de Equipe


Elizete Fachini
Secretária Municipal da Assistência
Social, Trabalho e Habitação

